

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

FJP FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Coordenadores administrativos e financeiros das Diretorias de pesquisa, estatística e Informações.

Processo SEI nº 2060.01.0001839/2020-80

**OFERTA ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO 2020**EDITAL nº 02/2020 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
REMUNERADOS PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**Programa estratégico:** Transformação Digital**Órgão concedente da bolsa:** Fundação João Pinheiro (FJP)**Órgão de realização da bolsa:** Fundação João Pinheiro (FJP) – Campus Pampulha**Sector de realização da bolsa:** Diretoria de Estatística e Informações (DIREI)**Coordenador do projeto:** Renato Vale Santos**Processo seletivo:** análise de currículo, histórico escolar do mestrado, doutorado e entrevista.**Vagas oferecidas:** 02 (duas) vagas imediatas, com cadastro de reserva, sendo uma para aluno matriculado no curso de mestrado e uma para aluno matriculado no curso de doutorado.**Bolsa-auxílio:** R\$ 2.200,00 (mestrando) + vale-transporte (em caso de trabalho presencial)

R\$ 2.800,00 (doutorando) + vale-transporte (em caso de trabalho presencial)

**Carga horária da bolsa:** 30 horas semanais**Prazo do contrato:** 12 meses**Inscrições:** os interessados deverão inscrever-se através do link:[https://docs.google.com/forms/d/1gEX-C8LR-w\\_tZZc\\_iLv5NLFdkUHbIILkNUOw\\_AvGEUg/edit](https://docs.google.com/forms/d/1gEX-C8LR-w_tZZc_iLv5NLFdkUHbIILkNUOw_AvGEUg/edit)

No uso de suas atribuições, a Diretora de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro torna público que se encontram abertas, no período de **18 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021**, as inscrições para a seleção pública destinada à concessão de estágio, conforme se segue:

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 2 vagas de estágio de pós-graduação, remuneradas pela FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, conforme Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Estadual n. 12.079/1996 e Decreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009 e para maior clareza do ato convocatório, que "os etagiários selecionados e contratados não estabelecerão qualquer vínculo empregatício com o concedente conforme determina o art. 3o. da Lei Federal no. 11.788/2008".

**Requisitos exigidos e perfil do aluno:** ser aluno matriculado em cursos de mestrado e doutorado, conforme a vaga. O candidato deverá ter experiência em programação na linguagem R e algum conhecimento da linguagem Python.

**Atividades a serem desempenhadas:** atividades de apoio técnico no âmbito das bases de dados de áreas ligadas a estudos de economia e demografia.

### Outras disposições:

I) - Os candidatos serão convocados para as entrevistas por meio de mensagem enviada via e-mail.

II) - O candidato aprovado, em conformidade com a ordem de classificação, será convocado mediante contato disponibilizado no ato da inscrição e deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da convocação, na sede da Fundação João Pinheiro (Alameda das Acácias, n. 70, São Luiz, BH/MG), munido de documentos de identificação pessoal e comprovação de vínculo com programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado, conforme a vaga) em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para manifestar seu interesse na vaga de estagiário.

III) - Referido prazo só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e acolhida pelo coordenador do projeto, sob pena ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

IV) - A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

V) - Os candidatos aprovados serão convocados, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

VII) - Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, qual seja, Alameda das Acácias, n. 70, São Luiz, BH/MG ou entrar em contato pelo telefone (31) 3448-9518

VIII) - A duração do estágio é 12 meses, renováveis até o máximo de 2 (dois) anos.

Este Edital ficará à disposição para consulta na sede da FJP e no site da entidade ([novosite.fjp.mg.gov.br](http://novosite.fjp.mg.gov.br)).

Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Vale Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Cruz Santos, Diretor(a)**, em 15/02/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25360036** e o código CRC **50D66F45**.

